

## 第 272/2018 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 272/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、第95/2004號行政長官批示的附件三和附件四，由作為本批示組成部分的附件替代。

二、本批示自二零一九年一月一日起生效。

二零一八年十一月二十六日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. Os anexos III e IV do Despacho do Chefe do Executivo n.º 95/2004 são substituídos pelos anexos ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2019.

26 de Novembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 附件三

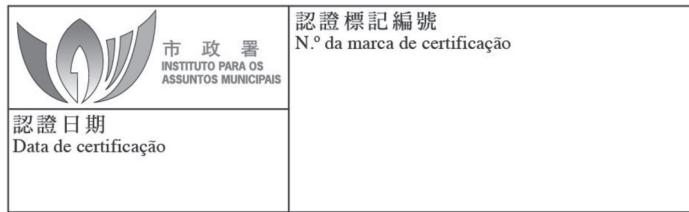
## ANEXO III

(第95/2004號行政長官批示第一條(二)項所指附件)

(a que se refere a alínea 2) do artigo 1.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 95/2004)

## 認證標記式樣

## Modelo da marca de certificação



## 附件四

## ANEXO IV

(第95/2004號行政長官批示第一條(二)項所指附件)

(a que se refere a alínea 2) do artigo 1.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 95/2004)

## 封印標記式樣

## Modelo da marca de selagem

市政署環境衛生及執照廳 DHAL/IAM	封印標記 Marca de selagem
認證標記編號 N.º da marca de certificação	檢定日期 Data de aferição  檢定員 Aferidor

## 第 273/2018 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 273/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º, da alínea a)